



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## PROJETO DE DECRETO Nº 03/2026

**Súmula:** Revoga o Decreto Legislativo nº 02/2026.

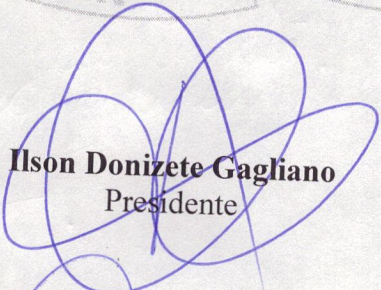
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O PRESENTE:

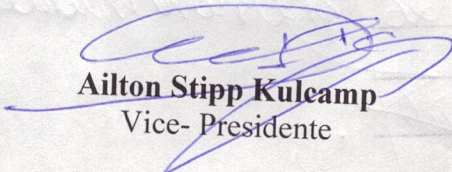
### DECRETO LEGISLATIVO:


**Art. 1º** Fica Revogado o Decreto Legislativo nº 02/2026, que autorizava a concessão de licença sem remuneração ao Prefeito Municipal Sr. Luiz Carlos Gil de seu cargo, no período compreendido de 01/04/2026 (um de abril do ano de dois mil e vinte e seis) a 30/04/2026 (trinta de abril do ano de dois mil e vinte e seis), em obediência ao contido no inciso I do Art. 170 do Regimento Interno, combinado com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

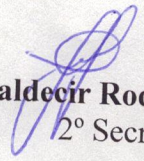
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da presente data.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. (13/04/2026).

  
**Ison Donizete Gagliano**  
Presidente

  
**Ailton Stipp Kulcamp**  
Vice-Presidente

  
**Rodrigo Cordeiro M. dos Santos**  
1º Secretário

  
**Valdecir Rodrigues Dias**  
2º Secretário



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



023082

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/04/13023082

Número / Ano	023082/2026
Data / Horário	13/04/2026 - 09:13:57
Ementa	Revoga o Decreto Legislativo nº 02/2026.
Autor	Mesa Diretiva - MD
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	admin

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada

Em, 13 / 04 / 2026

[Assinatura]

*dispensa de interstício: Ailton Stepp (aprovado).  
Reunião Ordinária,*

Câmara de Vereadores 1ª sessão

**APROVADO**

Em, 13 / 04 / 26 (pl) unanimidade

Ala(s) n.º 4353

[Assinatura]

Ofício n° 275/2026/PMI/SMA

Ivaiporã, 10 de abril de 2026.

**Assunto: Comunicação de período de férias do Prefeito Municipal e solicitação de revogação do Decreto Legislativo n° 02/2026.**

**Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),**

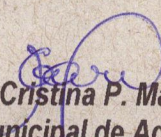
Em observância ao disposto no art. 98 da Lei Orgânica Municipal – LOM, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que o Prefeito Municipal estará usufruindo de suas férias no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

No ensejo, solicita-se a revogação do Decreto Legislativo n° 02/2026, tendo em vista a perda de seu objeto.

A presente solicitação encontra-se devidamente justificada pelo Setor de Recursos Humanos, conforme documentação anexa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Maria Cristina P. Mareze**  
**Secretária Municipal de Administração**

*A Sua Excelência o Senhor:*  
**ILSON DONIZETE GAGLIANO**  
**Presidente da Câmara de Municipal e demais Vereadores**  
**Ivaiporã/PR**



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



023081

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/04/13023081

<b>Número / Ano</b>	023081/2026
<b>Data / Horário</b>	13/04/2026 - 08:44:32
<b>Assunto</b>	Comunicação de período de férias do Prefeito Municipal e solicitação de revogação do Decreto Legislativo nº 02/2026
<b>Interessado</b>	Presidente Ilson Donizete Gagliano
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Ofício Recebidos
<b>Número Páginas</b>	4
<b>Emitido por</b>	BrunaBelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IVAIPORÃ**

Setor de Recursos Humanos

Ofício N.º 35/2026/PMI/RH

Ivaiporã, 10 de abril de 2026.

Ao Setor de Atos Oficiais  
Prefeitura Municipal de Ivaiporã – PR

Assunto: Solicitação de correção de ato – Licença sem remuneração / Férias

Prezados,

O Departamento de Recursos Humanos vem, por meio deste, comunicar a identificação de um equívoco no encaminhamento referente ao afastamento do Prefeito Municipal.

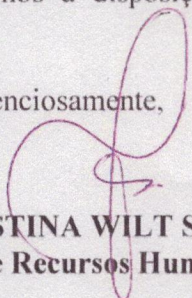
Verificou-se que o pedido foi formalizado como licença sem remuneração, quando, na realidade, trata-se de período de férias.

Ressalta-se que referido período já se encontra devidamente registrado no sistema, com início em 01 de abril de 2026, conforme comprova documento extraído do Portal da Transparência, o qual segue anexo.

Diante do exposto, solicitamos a este Setor que proceda com a análise e adoção das providências necessárias para a retificação do ato, adequando-o à natureza correta do afastamento, bem como promovendo os ajustes formais cabíveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**CAMILA CRISTINA WILT SCHMIDT**  
Gerente de Recursos Humanos



(43) 3472-4600 · 0800-649 3472  
rh@ivaipora.pr.gov.br  
RioGrandedoNorte, 1000 · Ivaiporã/PR · 86870-000

## Servidores

Inicio > Fessosil - Servidores > Detalhes - Servidor: LUIZ CARLOS GIL

### Informações Cadastrais

Nome: LUIZ CARLOS GIL	Matricula: 2543	Situação: Férias
Lotação: Subsídios Do Prefeito	Classe / Natureza: Cargo Eletivo Prefeito	
Nomeação/Função:		
Admissão: 01/01/2025	Desligamento:	Transposição:
Local de Trabalho: Gabinete Do Prefeito	Horário de Trabalho: 00:00:00 às 00:00:00	
Cargo: Prefeito	Horas Semanais: 40	Faixa: SUBSIDIO / TSPREF / TSPREF / TSPREF / Valor: 22.000,00
Atividades Desempenhadas: Sem informações Sobre Atividades Desempenhadas		

Última Atualização: 10/04/2026 16:08:41



<u>Servidores</u>	Inativos	Pensionistas	Estagiários	Autônomos	Totais De Servidores Ativos			
Nome do(a) Funcionário(a)	Matricula	Situação	Admissão	Desligamento	Cargo / Função	Classe / Natureza	Lotação	
LUIZ CARLOS GIL	2543	FERIAS	01/01/2025		Prefeito	Cargo Eletivo Prefeito	Subsidios Do Prefeito	>

MOstrar 20 ITENS

1